

# DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.438

Alcinópolis, Quarta-feira, 06 de Março de 2024

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal.

# PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Nahur Tito Queiroz de Britto

# PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador	
Vereadora	Paula Magda Gomes de Morais
Vereadora	Rosangela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

# **SECRETARIAS**

# Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187 79530-000 - Alcinópolis - MS E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br

Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

# Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro Telefone: (67) 3260-1166 79530-000 - Alcinópolis - MS E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br

Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

# Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro

Telefone: (67) 3260-1321 79530-000 - Alcinópolis - MS

E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br

Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

# Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

AV. Averaldo F. Barbosa, 259 – Jd. Bom Sucesso Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052 79530-000 - Alcinópolis - MS E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

# Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro Telefone: (67) 3260-1120 79530-000 - Alcinópolis - MS E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com

Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

# Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro Telefone: (67) 3260-1739

79530-000 - Alcinópolis - MS

E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@

gmail.com

Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

## Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187 79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/

# SUMÁRIO Esta Edição é composta de 10 páginas

Poder Executivo	
Lei	03
Lei nº 560/2024	03
Edital	03
Edital de Prorrogação Convocação do Processo Seletivo Simplificado Contratação d	e Estagiários03
Atos de Licitação	04
Aviso de Contratação Direta Deserta nº 001/2024	04
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2024	04
Resumo do Edital - Pregão Eletrônico nº 001/2024	05
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2024	06
Resumo do Edital - Pregão Presencial nº 002/2024	06
I Adendo ao Aviso de Dispensa nº 005/2024	07
Extrato do Contrato	08
Extrato do Contrato nº 014/2024	08
Extrato do Contrato nº 015/2024	08
Extrato do Contrato nº 016/2024	09
Extrato do Contrato nº 065/2024	09
Extrato do Termo Aditivo	09
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 271/2023	09
Poder Legislativo	10
Portaria no 004/2024	10

Página 3

# **PODER EXECUTIVO**

# LEI

# LEI Nº 560/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar por meio de Convênio com o município limítrofe, visando à melhoria, manutenção e recuperação da infraestrutura das estradas rurais, incluindo pontes que interligam o município de Alcinópolis ao município de Costa Rica-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar por meio de Convênio com o município limítrofe de Costa Rica-MS, visando à melhoria, manutenção e recuperação da infraestrutura das estradas rurais, incluindo pontes que interligam o município de Alcinópolis ao município de Costa Rica, em específico a construção de uma ponte sobre o Rio Jauru, localizada conforme coordenadas geográficas com Latitude: 18°24'40.02"S e Longitude: 53°29′5.13″O.
- Art. 2º O valor previsto do Convênio para esta finalidade está estimado em R\$282.040,11 (duzentos e oitenta e dois mil e quarenta reais e onze centavos), com a participação equitativa e valores equivalentes de cada município, sendo 50% (cinquenta por cento) a responsabilidade financeira para cada ente.
- Parágrafo único. Eventuais acréscimos ou supressões ao valor estimado no caput deste artigo, estes serão formalmente informados ao Município de Alcinópolis, juntamente com a justificativa e prestação de contas, com o consequente repasse ou devolução de valores.
- Art. 3º O Convênio será celebrado por 02 (dois) meses, com possibilidade de prorrogação, podendo sofrer acréscimos e reduções nas hipóteses legais, no interesse da Administração Pública.
- Art. 4º As despesas decorrentes do Convênio firmado sob o amparo dessa Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias dos respectivos Orçamentos municipais.
- Art. 5º O processo licitatório e a fiscalização da execução da obra serão de responsabilidade do Município de Costa Rica - MS, com a devida prestação de contas ao Município de Alcinópolis - MS.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis - MS, 05 de março de 2024.

# DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA **Prefeito Municipal**

#### **EDITAL**

# EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Alcinópolis - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Torna Público para conhecimento dos interessados, a convocação para apresentação de documentos necessários para iniciar as atividades do estágio remunerado em março, os documentos devem ser entregues até o dia 08 de março de 2024, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16:30, na Prefeitura Municipal.

ENSINO MÉDIO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Anna Beatriz Morais da Silva	1º
José Eduardo Almeida Ribeiro	<b>2</b> º
Ademir Luiz Muller Junior	30
* Laisa Dias Belluci	40
Maria Luisa S. Laliê	5°
* Nicolly F. Alves Oliveira	6°
Luis Otávio De S. Laliê	<b>7</b> º
Carlos Alberto R. da Silva	80
Gabriel Ferreira Malaquias	90
Lara Luisa Faria Franco	10°

	,
João Eduardo R. Santos	11º
Crislaine Surubi J. Gomes	12º
Kawan Martins Galvão	13°
* Irelli Monike de A. Fernandes	14º
Gustavo Dias Belluci	15°
Maria Julia Moreira C. Carvalho	16°
Eduardo Messias Carrijo	17°
Pablo Aparecido B. de Souza	18°
* Eduardo de Oliveira Bueno	19°
Pamela Carneiro Silvério	20°

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jakeline Ap. Rodrigues Modesto	10
Crislaine de Oliveira Gomes	2º
Iarlla Marcela Martins Faria	30

Daiane Q. de Souza Freitas	<b>1</b> a

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Kerly Martins da Silva	1º

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rosilaine Sassá Rego	1º

Documentos necessários para formalização da documentação e início do estágio em março de 2024.

RG;

CPF;

Atestado de Matrícula Atualizado no máximo 30 dias;

Comprovante de endereço;

Conta Bancária.

Menores de 18 anos, cópia de documento com foto do responsável que irá assinar junto o termo de compromisso de estágio.

Alcinópolis/MS, 06 de Março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA Prefeito Municipal CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS Sec. Plan. Adm e Finanças

# ATOS DE LICITAÇÃO

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO

A comissão de contratação da prefeitura municipal de Alcinópolis/MS comunica aos interessados que a sessão para contratação direta nº. 001/2024, Processo Administrativo nº 139/2024, cujo objeto é a: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples de veículos, realizada no dia 19/02/2024 às 10h00min foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 12 de março de 2024 ÀS 08h30min, a data da **REABERTURA DA SESSÃO**.

Maiores informações através do telefone (67)3260.1127 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), ou por e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 05 de março de 2024

**Eucione Batista Messias Carrijo** Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.
EDITAL Nº 003/2024

<sup>\*</sup> Só irão iniciar o estágio após completar a idade necessária para realização do estágio.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a aquisição de material escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: **www.bnc.org.br.** 

# FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:19/03/2024 até às 07h00min

DATA DA ABERTURA: 19/03/2024 às 08h30min

Local: www.bnc.org.br

Critério de Julgamento: menor preço por item

FONE: (67) 3260.1127

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 06 de março de 2024

### WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA PREGOEIRO

# RESUMO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. EDITAL Nº 003/2024

**OBJETO:** Aquisição de 01(um) Veículo "0" (zero) Km tipo pick-up, para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Anexos:** Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços ,Anexo III – Cadastro Reserva, Anexo IV – Planilha de proposta de preço, Anexo V – Declaração Unificada, Anexo VI – Declaração de Habilitação Prévia, Anexo VII – Minuta do Contrato ,Anexo VIII – Termo de Credenciamento, Anexo IX – Declaração de beneficiário da LC 123/2006.

# ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Do prazo de entrega dos produto(s):

A entrega será de acordo com a necessidade do órgão solicitante, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados a partir a partir da solicitação pelo Departamento de Compras.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a entrega dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

# **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO

As mercadorias deverão ser entregues:

- •Escola Municipal Alcino Carneiro na Rua Maria Barbosa Carneiro, 521, Centro, no expediente compreendido entre 07:00m às 11:00m e das 13:00m às 17:00m, em dias uteis.
- Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duart na Rua: João Abadio de Oliveira, 135, Centro, no expediente compreendido entre 07:00m às 11:00m e das 13:00m às 17:00m, em dias uteis.

Os materiais solicitados pela Escola Municipal Miguel Antônio de Morais deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Rua Maria Teodora de Freitas, 352 de segunda a sexta-feira, exceto feriado, em horário comercial, ou seja, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

# Endereço eletrônico/Datas, disponibilidade de Edital, local e meio de comunicação para esclarecimentos aos licitantes.:

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de Pregão Presencial e as Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda á sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (067)3260-1127, E-mail: licita.alcinopolis@gmail.com.br Edital na Sede da Prefeitura Municipal do Setor de Licitações. Divulgação de outros Atos. Diário Oficial Site: www.alcinopolis. ms.gov.br

### FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:19/03/2024 até às 07h00min

DATA DA ABERTURA: 19/03/2024 às 08h30min

Local: www.bnc.org.br

Critério de Julgamento: menor preço por item

FONE: (67) 3260.1127

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obri-

gatoriamente o horário de Brasília - DF.

Alcinópolis-MS, 06 de março de 2024

# **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRO** 

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2024. Edital: 04/2024

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 15/2024 de 19 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO, que no dia 20/03/2024, às 08h00min, (oito horas), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com Sistema de Registro de preço. do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a, Aquisição Marmitex e refeição Self Service.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, https://alcinopolis. megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 06 de março de 2024.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.** PREGOEIRO

**RESUMO DO EDITAL** PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO No 504/2024. Edital: 04/2024

DO OBJETO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Licitação na Modalidade de Pregão Presencial com sistema de registro de preço, objetivando a, Aquisição Marmitex e refeição Self Service.

Anexos: I - Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços Anexo III - Cadastro Reserva, Anexo III - Planilha de proposta de preço, Anexo IV - Declaração Unificada, Anexo V - Declaração de Habilitação Prévia, Anexo VI - Minuta do Contrato ,Anexo VII - Termo de Credenciamento, Anexo VIII - Declaração de beneficiário da LC 123/2006.

# LOCAL DA ENTREGA CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Os marmitex deverão ser entregues com prazo máximo de três horas, contados do recebimento da solicitação ou requisição.

As refeições deverão ser consumidas no estabelecimento da empresa vencedora no prazo máximo de três horas.

Os marmitex deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretarias demandantes do município, na zona urbana do município de Alcinópolis - MS, contados do recebimento da solicitação ou ordem de compra da Secretaria, devendo ser realizadas no período das 10h00 às 13h00.

As refeições deverão ser entregues e consumidas no estabelecimento da empresa vencedora, devendo ser, também, na zona urbana do município de Alcinópolis – MS.

Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria demandante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta.

As refeições deverão ser servidas nos horários de almoço (entre 10:00 horas às 13:00 horas) e jantar (entre 17:00 horas às 20:00 horas), as refeições deverão ser preparadas pela CONTRATADA em local próprio, devidamente equipado e em condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária.

# **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

# Endereço eletrônico/Datas, disponibilidade de Edital, local e meio de comunicação para esclarecimentos aos licitantes.:

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de Pregão Presencial e as Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (067)3260-1127, E-mail: licita.alcinopolis@gmail.com Edital na Sede da Prefeitura Municipal do Setor de Licitações. Divulgação de outros Atos. Diário Oficial Site: www.alcinopolis.ms.gov. br

Abertura da sessão:20/03/2024.

Horário: 08h

Local: Rua Maria Barbosa Carneiro, n.633, centro, CEP 79.530-00 cidade de Alcinópolis-MS, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário do Estado de Mato Grosso do Sul - MS.

Alcinópolis-MS, 06 de março de 2024.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.
PREGOEIRO

I ADENDO AO AVISO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA AVISO PROCESSO Nº 666/2024 DISPENSA Nº. 005/2024 AVISO Nº 005/2024 DE 01/03/2024

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a alteração do aviso em epígrafe, notadamente os subitens abaixo especificados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

## Quanto ao ETP:

# 2.8 OUTRAS JUSTIFICATIVAS PERTINENTES AO OBJETO:

Disponibilizar backup de dados do servidor físico localizado no prédio da prefeitura municipal de Alcinópolis com armazenamento em nuvem de 2TB, backup automático e em tempo real, opção de busca por alterações nos arquivos, versionamento dos mesmos e recuperação de dados deletados ou alterados acidentalmente.

Quanto ao TR:

# 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **11.1**2 É de responsabilidade da empresa a instalação, configuração e uso de ferramentas voltadas para as demandas de recuperação de arquivos que podem ser feitas via remoto ou com responsável da empresa in loco.
- 11.13 A contratada garante atendimento presencial em qualquer momento de crise.

# 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**12.9** Todas as solicitações de recuperação ou alteração de qualquer tipo de dados feitos pela demandante deverá ser encaminhada via whatsapp para dar agilidade ao procedimento e também via email para deixar a solicitação devidamente registrada.

Por conta das alterações feitas, a abertura da sessão de contratação direta ocorrerá no **dia 12 de março de 2024, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, na Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, na sala de reuniões da Comissão de Contratação.

Permanecem inalteradas as demais condições do aviso.

Alcinópolis - MS, 06 de marco de 2024

#### **Eucione Batista Messias Carrijo**

Agente de contratação e Presidente da Comissão de contratação

# **EXTRATO DO CONTRATO**

# EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 (dez) meses, com início em 01 de março de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, conforme justificava através do OFÍCIO SESAUP N.º 216/24, de 29 de fevereiro de 2024."

Prazo de Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

**Fundamento legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Valor estimado: R\$14.965,66 (quatorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e

seis centavos), sendo R\$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais) mensais.

Alcinópolis - MS, 01 de março de 2024.

# JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA GESTOR DO FUNDO

# EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS CONTRATADO(A): SHEILA MORAES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como INSPETOR(A) DE ALUNOS, conforme o Edital nº 016/2022, de 19.12.2022, pelo Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023, pelo Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023, com uma carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais, Lotação Escola Municipal Alcino Carneiro, no período de 01 de março de 2024 e término em 20 de dezembro de 2024, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através OFÍCIO SEMECE Nº. 156/2024, de 27 de fevereiro de 2024."

Prazo de Vigência: 01/03/2024 a 20/12/2024.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 016/2022, de 19.12.2022, pelo Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de

07.12.2023, pelo Decreto Municipal nº 117/2023, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor estimado: R\$14.739,00 (quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais), sendo R\$1.530,00

(um mil e quinhentos e trinta reais) mensais mensais.

Alcinópolis - MS, 01 de março de 2024.

#### DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

# EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

DARSON CLEITON AMORIM DA SILVA RIBEIRO CONTRATADO(A):

**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 05 de março de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, conforme justificava através do OFÍCIO SEMECE N.º 178/2024, de 04 de marco de 2024."

05/03/2024 a 31/12/2024. Prazo de Vigência:

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas mu-

nicipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Esportes.

Valor estimado: R\$16.005,66 (dezesseis mil e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo

R\$1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais) mensais.

Alcinópolis - MS, 05 de março de 2024.

## DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

# EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 065/2024

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS **CONTRATANTE: JACKSON DE OLIVEIRA SILVA** CONTRATADO (a):

**OBJETO:** "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como PROFESSOR(A), conforme o EDITAL SEMECE nº 005/2024, de 16.02.2024, pelo Decreto Municipal nº 028/2024, de 20.02.2024 com uma carga horária de 48 (quarenta e oito) h/a semanais, Lotação Banda Musical Iulle Martins Rezende, no período de 01 de março de 2024 e término em 20 de dezembro de 2024, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através OFÍCIO SEMED Nº. 111/2024, de 20 de fevereiro de 2024."

Prazo de Vigência: 01/03/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL SEMECE nº 005/2024, de 16.02.2024, pelo Decreto Municipal nº 028/2024, de 20.02.2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.424 em 20/02/2024.

Valor Mensal: R\$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos) p/ 20 (vinte)

horas semanais.

Alcinópolis - MS, 01 de março de 2024.

#### DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

# **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

# EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023 Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADOS: GEDIEL CARVALHO DE OLIVEIRA

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de abril de 2024."

Fundamento Legal:Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 09.02.2024.

Assinam: ALCIR GONCALVES DIAS e GEDIEL CARVALHO DE OLIVEIRA.

Alcinópolis-MS, 09 de fevereiro de 2024.

## **ALCIR GONÇALVES DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GESTOR DO FUNDO

### **PODER LEGISLATIVO**

# **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004/2024** 

# ALCINÓPOLIS/MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre da designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para aplicação do regime da Lei 14.133, de 2021, e dá outras providências".

**O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS,** usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

**Considerando** que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidores para o exercício de tal função.

# RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora: Datieli Inácio de Brito, matrícula nº128 e, o servidor: Eliandro dos Santos
   Rezende, matricula, 11; ficando a primeira de titular e o segundo de suplente, na função Agente de Contratação.
   Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:
  - I Reginaldo Pereira da Silva, matrícula nº 131, e CPF nº 049.895.351-38
  - II Wyverton Afonso Ramos, matrícula nº 111, e CPF nº 541.925.791-20
- **Art. 3º.** O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.
  - Art. 4º. Nas contratações da modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado "pregoeiro".
  - Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis -MS, 06 de março de 2024.

# **VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente